



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

DECRETO Nº 4.141/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.817/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 3.817/2021, que nomeia a Comissão de Escritório de Processos e Inovação tecnológica no Município de Venda Nova do Imigrante – ES, para planejar, direcionar e deliberar ações e políticas públicas relacionadas ao Governo Digital e a implantação da Solução Tecnológica BPMS (Suíte de Gerenciamento de Processos de Negócios) utilizada pelo Município.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 3.817/2021, onde os trabalhos da Comissão terá duração de um ano, iniciando-se em 01 de agosto de 2022 e término em 31 de julho de 2023, passando a ser composta dos seguintes membros:

- **Controladoria:** JULIANO MASIOLI;
- **Secretaria M. de Administração:** MARILENE GIORI e MICHELI CASAGRANDE MAZOCCO;
- **Tecnologia da Informação:** LUAN COLODETTI FALQUETTO;
- **Secretaria M. de Saúde:** CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO;
- **Secretaria M. de Educação:** ALINE APARECIDA PIANZOLI;
- **Secretaria M. de Agricultura:** BÁRBARA NUNES CERQUEIRA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

-
- **Secretaria M. de Meio Ambiente:** SILVIO CALIMAN FALQUETTO;
 - **Secretaria M. de Obras e Infraestrutura Urbana:** LORENA CALIMAN DAMAZIO;
 - **Secretaria M. de Interior e Transportes:** ANDREIA TONOLI LORENZONI;
 - **Secretaria M. de Assistência Social:** JULIANA RIBEIRO ALTOÉ;
 - **Representantes da empresa fornecedora do Sistema e Consultoria Especializada em Processos Eletrônicos:** L. F. TANAKA e GABRIEL LEAL MOREIRA.

Art. 3º – Mantêm-se inalteradas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.817/2021.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de agosto de 2021.

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.08.01 14:51:35 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal